DECRETO NÚMERO 6311 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre autorização de uso de área pública do Município"

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando relevante o interesse público demonstrado, tais como: a tradição, o turismo e a cultura do povo de Ubatuba no festejo anual da passagem de Carnaval na cidade;

Considerando que a COMTUR e a FUNDART irão promover o "Grito Folia 2016" na orla da Avenida Iperoig, conforme processado no PA/SA/699/16, a realização do evento carnavalesco em área pública do Município;

Considerando o disposto nos incisos IX e XI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada autorização de uso de área pública, em toda a extensão da orla da Avenida Iperoig, incluindo a Praça de Eventos, à COMTUR, inscrita no CNPJ 66.736.018/0001-64, para realização do evento "Grito Folia 2016", no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Fica a COMTUR responsável por toda a estrutura de uso adequado do local, assim como a manutenção e limpeza da área, após o evento, com a devolução ao estado em que a recebeu.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 26 de janeiro de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RONALDO DE JESUS SANTOS
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/CEG/gas